



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

O Objeto do Presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Pneus (Serviço de Conserto, Vulcanização e Recapagem), dos Veículos Pertencentes a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1 A contratação da empresa para o referido serviço faz-se necessária, pois visa promover o conserto dos pneus que eventualmente venham a furar em decorrência de fatores como objetos pontiagudos nas vias (pedras, pregos e outros). Considerando que tal serviço mostra-se imprescindível para o cumprimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI, no perímetro urbano e rural. A contratação dos serviços de borracharia tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria, contribuindo para que os veículos utilizados estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

Considerando o desgaste de pneumáticos em decorrência do seu uso e de eventuais avarias como furos, deslocamento de carcaça, desgastes atemporais, entre outras anomalias que possam vir a apresentar, se faz necessária a realização da manutenção corretiva dos pneumáticos, assim como a manutenção preventiva que trata o rodízio dos pneus visando prolongar a vida útil dos mesmos. A prestação de serviços de recapagem de Pneus é necessária visto que a opção de reforma de um pneu possibilita a economia de cerca de 50% a 60% do valor dos pneus novos. Além disso justifica-se ainda pelo fato de que na prefeitura não existe serviço prestado no setor de borracharia, sendo assim, necessita-se a contratação de serviço de terceiros. Esta contratação se justifica pela necessidade de manter os veículos oficiais da frota municipal em condições seguras de uso, garantindo a normalidade das atividades realizadas pela SEURBI.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

A Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Pneus (Serviço de Conserto, Vulcanização e Recapagem), dos Veículos Pertencentes a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Experiência O requisito básico para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Pneus (Serviço de Conserto, Vulcanização e Recapagem), dos Veículos Pertencentes a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e



Infraestrutura, é que o profissional possua certificações e licenças necessárias para realizar os serviços constantes no objeto.

5.2. Os serviços de Conserto, Vulcanização e Recapagem deverão ser realizados por técnicos especializados, com o emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento, devendo ser executados de segunda-feira a sábado e deverão obedecer, os horários determinados pelo CONTRATANTE.

5.3. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento do setor de engenharia assim como dos serviços da SEURBI, deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.3.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

ii. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.3.2. Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3.3. Garantia da contratação

I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

6.1. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada foi retirada do sistema de preços contratado Pela Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores e mercado foi a disposta no inciso III, Art.5ª, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

"III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6(seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, com validade a data e a hora de acesso "

7.2. A cotação foi realizada por através do site www.bancodepreços.com.br.

7.3 O objeto do presente estudo é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Pneus (Serviço de Conserto, Vulcanização e Recapagem), dos Veículos Pertencentes a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

| | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade |
|---|--|-----------|------------|
| 1 | CONCERTO PNEU 1000X20 | SV | 30 |
| | Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas. | | |
| 2 | CONCERTO PNEU 12.4X24 | SV | 30 |
| | Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas. | | |
| 3 | CONCERTO PNEU 1400X24 | SV | 40 |
| | Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas. | | |
| 4 | CONCERTO PNEU 17.5/25 | SV | 40 |
| | Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas. | | |
| 5 | CONCERTO PNEU 175/65 R14 | SV | 20 |



Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas.

| | | | |
|---|---------------------------------|-----------|-----------|
| 6 | CONCERTO PNEU 175/70 R13 | SV | 10 |
|---|---------------------------------|-----------|-----------|

Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas.

| | | | |
|---|---------------------------------|-----------|-----------|
| 7 | CONCERTO PNEU 185/70 R14 | SV | 20 |
|---|---------------------------------|-----------|-----------|

Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas.

| | | | |
|---|---------------------------------|-----------|-----------|
| 8 | CONCERTO PNEU 195/65 R15 | SV | 20 |
|---|---------------------------------|-----------|-----------|

Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas.

| | | | |
|---|---------------------------------|-----------|-----------|
| 9 | CONCERTO PNEU 225/65 R15 | SV | 20 |
|---|---------------------------------|-----------|-----------|

Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas.

| | | | |
|----|---------------------------------|-----------|-----------|
| 10 | CONCERTO PNEU 225/70 R16 | SV | 20 |
|----|---------------------------------|-----------|-----------|

Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas.

| | | | |
|----|---------------------------------|-----------|-----------|
| 11 | CONCERTO PNEU 225/75 R16 | SV | 30 |
|----|---------------------------------|-----------|-----------|

Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas.

| | | | |
|----|-----------------------------------|-----------|-----------|
| 12 | CONCERTO PNEU 275/80 R22,5 | SV | 60 |
|----|-----------------------------------|-----------|-----------|

Conserto de Pneus consiste na avaliação, identificação e correção de danos localizados em pneus, com o objetivo de restaurar sua integridade estrutural e funcional, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do veículo, o serviço de conserto de pneus é essencial para restaurar a segurança e a performance do pneu danificado, utilizando técnicas e materiais adequados, sempre priorizando a segurança e a conformidade com as especificações técnicas.

| | | | |
|----|-------------------------------|-----------|-----------|
| 13 | RECAPAGEM PNEU 12.4X24 | SV | 20 |
|----|-------------------------------|-----------|-----------|





A recapagem de pneus/reforma de pneus é um processo fiscalizado que é feita em pneus de grande carga. Pneu diagonal com câmara, indicado para eixos de tração em veículos de transporte de carga, passageiros e/ou uso equipamento e agrícolas. Com banda de rodagem que apresenta boa área de contato com o solo proporcionando melhor tração devido aos seus sulcos transversais e lâminas, boa durabilidade quilométrica e construção que garante alta resistência nas laterais.

| | | | |
|----|-------------------------------|-----------|-----------|
| 14 | RECAPAGEM PNEU 1400X24 | SV | 20 |
|----|-------------------------------|-----------|-----------|

A recapagem de pneus/reforma de pneus é um processo fiscalizado que é feita em pneus de grande carga. Pneu diagonal com câmara, indicado para eixos de tração em veículos de transporte de carga, passageiros e/ou uso equipamento e agrícolas. Com banda de rodagem que apresenta boa área de contato com o solo proporcionando melhor tração devido aos seus sulcos transversais e lâminas, boa durabilidade quilométrica e construção que garante alta resistência nas laterais.

| | | | |
|----|-------------------------------|-----------|-----------|
| 15 | RECAPAGEM PNEU 17.5/25 | SV | 12 |
|----|-------------------------------|-----------|-----------|

A recapagem de pneus/reforma de pneus é um processo fiscalizado que é feita em pneus de grande carga. Pneu diagonal com câmara, indicado para eixos de tração em veículos de transporte de carga, passageiros e/ou uso equipamento e agrícolas. Com banda de rodagem que apresenta boa área de contato com o solo proporcionando melhor tração devido aos seus sulcos transversais e lâminas, boa durabilidade quilométrica e construção que garante alta resistência nas laterais.

| | | | |
|----|--|-----------|-----------|
| 16 | RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 1000X20 | SV | 12 |
|----|--|-----------|-----------|

A recapagem de pneus/reforma de pneus é um processo fiscalizado que é feita em pneus de grande carga. Pneu diagonal com câmara, indicado para eixos de tração em veículos de transporte de carga, passageiros e/ou uso equipamento e agrícolas. Com banda de rodagem que apresenta boa área de contato com o solo proporcionando melhor tração devido aos seus sulcos transversais e lâminas, boa durabilidade quilométrica e construção que garante alta resistência nas laterais.

| | | | |
|----|---|-----------|-----------|
| 17 | RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 275/80 R22,5 | SV | 50 |
|----|---|-----------|-----------|

A recapagem de pneus/reforma de pneus é um processo fiscalizado que é feita em pneus de grande carga. Pneu diagonal com câmara, indicado para eixos de tração em veículos de transporte de carga, passageiros e/ou uso equipamento e agrícolas. Com banda de rodagem que apresenta boa área de contato com o solo proporcionando melhor tração devido aos seus sulcos transversais e lâminas, boa durabilidade quilométrica e construção que garante alta resistência nas laterais.

| | | | |
|----|------------------------------------|-----------|-----------|
| 18 | RECAPAGEM PNEU LISO 1000X20 | SV | 10 |
|----|------------------------------------|-----------|-----------|

A recapagem de pneus/reforma de pneus é um processo fiscalizado que é feita em pneus de grande carga. Pneu diagonal com câmara, indicado para eixos de tração em veículos de transporte de carga, passageiros e/ou uso equipamento e agrícolas. Com banda de rodagem que apresenta boa área de contato com o solo proporcionando melhor tração devido aos seus sulcos transversais e lâminas, boa durabilidade quilométrica e construção que garante alta resistência nas laterais.

| | | | |
|----|---|-----------|-----------|
| 19 | RECAPAGEM PNEU LISO 275/80 R22,5 | SV | 50 |
|----|---|-----------|-----------|

A recapagem de pneus/reforma de pneus é um processo fiscalizado que é feita em pneus de grande carga. Pneu diagonal com câmara, indicado para eixos de tração em veículos de transporte de carga, passageiros e/ou uso equipamento e agrícolas. Com banda de rodagem que apresenta boa área de contato com o solo proporcionando melhor tração devido aos seus sulcos transversais e lâminas, boa durabilidade quilométrica e construção que garante alta resistência nas laterais.

| | | | |
|----|----------------------------------|-----------|-----------|
| 20 | VULCANIZAÇÃO PNEU 1000X20 | SV | 05 |
|----|----------------------------------|-----------|-----------|

A vulcanização no pneu é um método de reparo que se é realizado quando o mesmo tem sua lateral rasgada ou cortada devido a algum objeto na estrada ou devido a desgastes por severo uso. A vulcanização atribui novamente as qualidades físicas outrora perdida, tornando possível a reutilização do pneu do veículo.

| | | | |
|----|----------------------------------|-----------|-----------|
| 21 | VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4X24 | SV | 20 |
|----|----------------------------------|-----------|-----------|

A vulcanização no pneu é um método de reparo que se é realizado quando o mesmo tem sua lateral rasgada ou cortada devido a algum objeto na estrada ou devido a desgastes por severo uso. A vulcanização atribui novamente as qualidades físicas outrora perdida, tornando possível a reutilização do pneu do veículo.

| | | | |
|----|----------------------------------|-----------|-----------|
| 22 | VULCANIZAÇÃO PNEU 1400X24 | SV | 15 |
|----|----------------------------------|-----------|-----------|





A vulcanização no pneu é um método de reparo que se é realizado quando o mesmo tem sua lateral rasgada ou cortada devido a algum objeto na estrada ou devido a desgastes por severo uso. A vulcanização atribui novamente as qualidades físicas outrora perdida, tornando possível a reutilização do pneu do veículo.

| | | | |
|-----------|----------------------------------|-----------|-----------|
| 23 | VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5/25 | SV | 40 |
|-----------|----------------------------------|-----------|-----------|

A vulcanização no pneu é um método de reparo que se é realizado quando o mesmo tem sua lateral rasgada ou cortada devido a algum objeto na estrada ou devido a desgastes por severo uso. A vulcanização atribui novamente as qualidades físicas outrora perdida, tornando possível a reutilização do pneu do veículo.

| | | | |
|-----------|---------------------------------------|-----------|-----------|
| 24 | VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R22,5 | SV | 30 |
|-----------|---------------------------------------|-----------|-----------|

A vulcanização no pneu é um método de reparo que se é realizado quando o mesmo tem sua lateral rasgada ou cortada devido a algum objeto na estrada ou devido a desgastes por severo uso. A vulcanização atribui novamente as qualidades físicas outrora perdida, tornando possível a reutilização do pneu do veículo.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Pneus (Serviço de Conserto, Vulcanização e Recapagem)

| Item | Descrição do Serviço | SER | QTD | VAL.UNIT. MEDIANA | Valor Total |
|------|-----------------------------------|-----|-----|-------------------|---------------|
| 1 | CONCERTO PNEU 1000X20 | UND | 30 | R\$ 216,79 | R\$ 6.503,70 |
| 2 | CONCERTO PNEU 12.4X24 | UND | 30 | R\$ 440,00 | R\$ 13.200,00 |
| 3 | CONCERTO PNEU 1400X24 | UND | 40 | R\$ 992,50 | R\$ 39.700,00 |
| 4 | CONCERTO PNEU 17.5/25 | UND | 40 | R\$ 560,00 | R\$ 22.400,00 |
| 5 | CONCERTO PNEU 175/65 R14 | UND | 20 | R\$ 175,00 | R\$ 3.500,00 |
| 6 | CONCERTO PNEU 175/70 R13 | UND | 10 | R\$ 175,00 | R\$ 1.750,00 |
| 7 | CONCERTO PNEU 185/70 R14 | UND | 20 | R\$ 175,00 | R\$ 3.500,00 |
| 8 | CONCERTO PNEU 195/65 R15 | UND | 20 | R\$ 175,00 | R\$ 3.500,00 |
| 9 | CONCERTO PNEU 225/65 R15 | UND | 20 | R\$ 175,00 | R\$ 3.500,00 |
| 10 | CONCERTO PNEU 225/70 R16 | UND | 20 | R\$ 175,00 | R\$ 3.500,00 |
| 11 | CONCERTO PNEU 225/75 R16 | UND | 30 | R\$ 175,00 | R\$ 5.250,00 |
| 12 | CONCERTO PNEU 275/80 R22,5 | UND | 60 | R\$ 202,70 | R\$ 12.162,00 |
| 13 | RECAPAGEM PNEU 12.4X24 | UND | 20 | R\$1.550,00 | R\$ 31.000,00 |
| 14 | RECAPAGEM PNEU 1400X24 | UND | 20 | R\$2.940,00 | R\$ 58.800,00 |
| 15 | RECAPAGEM PNEU 17.5/25 | UND | 12 | R\$3.380,00 | R\$ 40.560,00 |
| 16 | RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 1000X20 | UND | 12 | R\$ 970,00 | R\$ 11.640,00 |



| | | | | | |
|---------------------|--|-----|----|-------------|-----------------------|
| 17 | RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 275/80 R22,5 | UND | 50 | R\$1.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| 18 | RECAPAGEM PNEU LISO 1000X20 | UND | 10 | R\$ 850,00 | R\$ 8.500,00 |
| 19 | RECAPAGEM PNEU LISO 275/80 R22,5 | UND | 50 | R\$ 870,00 | R\$ 43.500,00 |
| 20 | VULCANIZAÇÃO PNEU 1000X20 | UND | 5 | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00 |
| 21 | VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4X24 | UND | 20 | R\$ 500,00 | R\$ 10.000,00 |
| 22 | VULCANIZAÇÃO PNEU 1400X24 | UND | 15 | R\$ 832,00 | R\$ 12.480,00 |
| 23 | VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5/25 | UND | 40 | R\$ 750,00 | R\$ 30.000,00 |
| 24 | VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R22,5 | UND | 30 | R\$ 280,00 | R\$ 8.400,00 |
| Valor Global | | | | | R\$ 424.595,70 |

8.3. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através do levantamento de preço realizada pela Unidade Requisitante.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A descrição da solução se encontra no item 7.3 (descrição do objeto e quantitativos), afim de garantir a máxima segurança operacional, a prolongação da vida útil dos pneus e a eficiência na utilização da frota da SEURBI, que é essencial para a execução de serviços públicos críticos). A manutenção especializada assegurará o cumprimento das normas técnicas de segurança e a redução de custos com a aquisição de novos pneus.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega/execução dos objetos solicitados é de **05 (cinco) dias uteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.2.1. Os bens deverão ser executados no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

11.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

11.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).





12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- 12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 12.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 12.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).





- 12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

13.7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.



13.7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.8. FORMA DE PAGAMENTO

13.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. VIGÊNCIA

14.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, com validade mediante publicação oficial.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

15.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

O fornecedor/prestador de serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob Forma Eletrônica, com adoção do critério de Menor Preço por item, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.



17. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Quando a ação for preventiva deverá ser identificadas as medidas a serem adotadas para diminuir a probabilidade de acontecer o evento indesejado. E, nos casos em que a ação for contingencial, deverá ser identificadas as medidas a serem adotadas para diminuir os efeitos do evento indesejado, caso ele ocorra.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

18.1. Diante de tudo o que consta dos itens acima, entendo ser adequada a contratação pretendida para atendimentos as necessidades da Administração, visto que garante o cumprimento dos princípios da Administração (da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência) e aos demais contidos no art. 5º da Lei 14.133/21, em especial o princípio do interesse público, do planejamento, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Óbidos/PA, 11 de novembro de 2025.



MAIRA DYANA
PEREIRA DE
SOUZA:01788077296

Assinado de forma
digital por MAIRA
DYANA PEREIRA DE
SOUZA:01788077296

Máira Dyana Pereira de Souza

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 020/2025